



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.349/2017

Conceder Gratificação por Função à servidora **RAQUEL PEREIRA SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **RAQUEL PEREIRA SOARES**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.054.910-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 059.603.799-61, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/07, alterada pela Lei Complementar n.º 194/07; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, a partir de 1º de junho de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

AM... ESTAB...
ESTAB...



...
...
...

...

...
...
...
...
...

Revogado Conforme
Portaria n.º 1892, 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 2017
DE N.º 10.999
UMUARAMA, 21 / 06 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS